



MOÇÃO Nº 08/2026

Autoria: Luiz Antonio Henriques
Júnior
Nº do Protocolo: 989/2026
Protocolado em: 29/06/2026
09:21:01

Moção de Aplausos a ser encaminhada aos funcionários responsáveis pela coleta de lixo em nosso município.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 138 do Regimento Interno, a presente "Moção de Aplausos" a ser encaminhada aos funcionários responsáveis pela coleta de lixo em nosso município.

Diariamente, esses profissionais desempenham um trabalho essencial para a saúde pública, a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida de toda a população. Com dedicação, responsabilidade, coragem e, acima de tudo, alegria, enfrentam as mais diversas condições climáticas e os desafios da rotina para manter nossa cidade limpa e organizada.

A atuação desses trabalhadores vai muito além da coleta de resíduos. Seu compromisso com o serviço público demonstra respeito pela população e amor pela cidade, sendo exemplo de profissionalismo e espírito de equipe.

Registramos nossa profunda gratidão e reconhecimento a todos os coletores de lixo de Carandaí, destacando que o trabalho realizado por cada um deles é indispensável para o bom funcionamento do município e merece o respeito, a valorização e os aplausos de toda a sociedade.

Que esta homenagem simbolize o agradecimento do povo de Carandaí a esses profissionais que, com humildade, dedicação e alegria, contribuem diariamente para construir uma cidade melhor para todos.

Carandaí/MG, 26 de junho de 2026.

Luiz Antonio Henriques Júnior
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Moção Nº 08/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 27/06/2026 15:28:01

Hash Interno: vonr4qzgkmnahtowjptlzjauvsdbnkfpvrfhmkyk



Chave de Verificação

V8GUB-6W3IW-9WG9N-VEIAC-DAMT5

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
104.***.***-23	Luiz Antonio Henriques Júnior	Assinado	27/06/2026 15:29:23

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **V8GUB-6W3IW-9WG9N-VEIAC-DAMT5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

